Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 23 de 12 de agosto de 2004.

"HOMOLOGA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O TESTE SELETIVO Nº 005/04 DE 04 DE AGOSTO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a relação de classificação final do Teste Seletivo nº 005/2004, de 04 de agosto de 2004, para provimento no cargo abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MATEM	TOTAL
INÊS M. DE VALLE GONZATTI	5,0	1,20	1,20	7,40
SILVANA M. R. CHEROBIN	4,0	1,80	0,0	5,80

CARGO: PROFESSOR DE 5ª A 8º SÉRIE

NOME	C.ESPEC.	PORT.	MATEM.	TOTAL
CLESIA F. GUARAGNI	4,00	1,20	1,20	6,40

Art. 2 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 12 de agosto de 2004.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão
☐ Ato
☐ Relatório
☐ Processo Licitatório
Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 12/08/04 até 19/08/04 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável: Paulo Menegaz
Tesoureiro